



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.644, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$ 1.246.500,00 (um milhão e duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais) para fins que especifica.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Nº 3.496, promulgada nesta data,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo – SAAEC, para o exercício de 2023, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.246.500,00 (Um milhão e duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), a saber:

3	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC	
3	ESGOTO	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
2004	MANUTENÇÃO DO SETOR	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
4	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.246.500,00
TOTAL		1.246.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão do que alude o art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo 23 de maio de 2023

JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.